

ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO INTER - 1 (CBI-1)

Estudo Técnico Preliminar 74/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00453080/2026-76

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de equipamentos destinados ao apoio operacional e logístico da Força-Tarefa do Comando de Bombeiros do Interior – 1 (CBI-1).

A contratação se faz necessária para proporcionar à Força-Tarefa uma estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades, especialmente em operações que exijam permanência prolongada do efetivo em campo, deslocamentos, emprego em locais com infraestrutura limitada e outras situações que demandem recursos próprios de apoio operacional e logístico.

Os equipamentos a serem adquiridos serão empregados no preparo de alimentos, fornecimento de energia elétrica, climatização de ambientes e estruturação de áreas de apoio e descanso do efetivo, contribuindo para melhores condições de trabalho e permanência das equipes durante as operações. Dessa forma, o fogão industrial será utilizado para o preparo de refeições, a estação de energia portátil com painel solar para o fornecimento de energia elétrica em locais sem disponibilidade de rede, os aparelhos de ar-condicionado portáteis para climatização dos ambientes utilizados pela Força-Tarefa e as mesas dobráveis, acompanhadas de banquetas, para a estruturação de áreas de alimentação, apoio e descanso.

A aquisição mostra-se necessária para ampliar a capacidade de resposta e de sustentação logística da Força-Tarefa do CBI-1, proporcionando maior autonomia às equipes empregadas e reduzindo a dependência de estruturas disponibilizadas nos locais de atuação. A disponibilização desses equipamentos contribuirá para a continuidade das atividades operacionais, bem como para a manutenção de condições adequadas de apoio ao efetivo durante as operações.

A contratação será realizada em conformidade com as normas vigentes de compras públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, serão considerados critérios relacionados à qualidade, desempenho, resistência, durabilidade, adequação ao emprego operacional, facilidade de transporte e utilização, garantia e assistência técnica, quando aplicáveis, visando assegurar que os equipamentos adquiridos sejam compatíveis com as necessidades da Força-Tarefa e contribuam efetivamente para o apoio operacional e logístico das atividades do CBI-1.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Logístico	Cap PM Michelin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá fornecer os equipamentos e materiais conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar, observando os padrões mínimos de qualidade, desempenho, resistência, segurança, durabilidade e adequação às respectivas finalidades exigidos para cada item.

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, completos e em perfeitas condições de utilização; ser acompanhados dos acessórios, componentes, cabos, conectores, kits de instalação e demais itens necessários ao seu funcionamento ou utilização, quando aplicável; ser acompanhados dos respectivos manuais e documentos técnicos em língua portuguesa; atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis a cada produto, incluindo, quando pertinentes, a ABNT NBR 10148, a ABNT NBR 14136 e a classificação de eficiência energética do INMETRO; e possuir garantia mínima conforme especificado para cada item no Termo de Referência, correspondente a 12 (doze) meses para o fogão e os aparelhos de ar-condicionado e a 24 (vinte e quatro) meses para a estação de energia e o painel solar.

A contratada deverá garantir a entrega dos equipamentos no local e prazo definidos no Termo de Referência (Rua Latino Coelho, 20, Parque Taquaral, Campinas/SP – CEP 13087-010), após o recebimento da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, no prazo de 30 (trinta) dias.

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com a demanda da Administração, assegurando o fornecimento adequado dos itens contratados.

Deverão ser observadas as diretrizes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, bem como demais normas ambientais aplicáveis, priorizando, sempre que possível, equipamentos com maior durabilidade, resistência operacional e adequada vida útil; redução de impactos ambientais decorrentes do transporte e embalagem; descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos; e adoção de práticas sustentáveis em seus processos logísticos e operacionais.

Os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações mínimas exigidas, sendo passíveis de recusa aqueles que não estiverem em conformidade com os requisitos de qualidade, desempenho e segurança estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda relacionada à aquisição de equipamentos e materiais destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais do Comando de Bombeiros do Interior – 1 (CBI-1), compreendendo fogão industrial de 4 bocas sem forno, estação de energia portátil acompanhada de painel solar, aparelhos de ar-condicionado portáteis e mesas dobráveis portáteis com banquetas.

A análise contemplou consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como pesquisas em sítios eletrônicos especializados e processos licitatórios anteriores, com o objetivo de verificar práticas adotadas pelo mercado, estimativas de preços, condições de fornecimento e soluções compatíveis com a necessidade da Administração.

Verificou-se que a aquisição dos referidos equipamentos por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico é a solução mais utilizada pelos órgãos públicos, demonstrando-se adequada quanto aos aspectos de economicidade, competitividade, eficiência e padronização do fornecimento.

Também foram avaliadas as condições do mercado fornecedor, constatando-se a existência de empresas aptas a atender às exigências da contratação, garantindo ampla competitividade e viabilidade do certame.

Os requisitos definidos para a contratação foram estabelecidos de forma a atender às necessidades mínimas da Administração, sem restringir indevidamente a participação de fornecedores, observando os princípios da razoabilidade, competitividade e interesse público.

Além disso, foram considerados critérios relacionados à qualidade e desempenho dos equipamentos, capacidade logística de entrega, garantia e assistência técnica, bem como prazos de fornecimento, buscando assegurar a adequada execução contratual e o atendimento eficiente das demandas administrativas e operacionais da Unidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais do Comando de Bombeiros do Interior – 1 (CBI-1), mediante processo licitatório, visando fortalecer a estrutura de apoio logístico da Unidade.

A contratação contempla o fornecimento de 01 (um) fogão industrial de 04 (quatro) bocas, sem forno, destinado ao preparo de alimentação em cozinha institucional; 01 (uma) estação de energia portátil acompanhada de painel solar, destinada ao fornecimento de energia elétrica em operações de campo, situações de emergência e locais sem disponibilidade de rede elétrica; 03 (três) aparelhos de ar-condicionado portáteis, com capacidade mínima de

14.000 BTU/h, destinados à climatização de ambientes de apoio; e 10 (dez) mesas dobráveis portáteis, cada uma acompanhada de 04 (quatro) banquetas dobráveis, destinadas ao apoio das equipes em atividades externas, acampamentos e operações prolongadas.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, completos e em perfeitas condições de utilização, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais e documentos técnicos, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, desempenho, resistência, segurança e durabilidade.

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de economicidade, competitividade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A solução adotada possibilita maior competitividade entre fornecedores, obtenção de preços mais vantajosos e padronização dos equipamentos adquiridos, além de permitir o adequado planejamento logístico e administrativo do fornecimento.

Considerando a natureza do objeto (bens de consumo duráveis), será exigida garantia mínima contra defeitos de fabricação e funcionamento (12 meses para o fogão e os aparelhos de ar-condicionado; 24 meses para a estação de energia e o painel solar), bem como disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição durante o período de garantia.

Além disso, serão exigidos da contratada o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, o fornecimento dos equipamentos em conformidade com as especificações técnicas e a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a eficiência da contratação e o pleno atendimento das necessidades da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos equipamentos a serem adquiridos foi elaborada com base nas necessidades administrativas, logísticas e operacionais do Comando de Bombeiros do Interior – 1 (CBI-1), considerando as demandas identificadas para o fortalecimento da estrutura de apoio da Unidade.

Para definição dos quantitativos, foram analisadas as necessidades atualmente identificadas pela Unidade, levando em consideração a utilização dos equipamentos em atividades administrativas, operações de campo, situações de emergência, acampamentos e demais atividades que demandem estrutura móvel e de fácil transporte.

Também foram considerados fatores relacionados à adequação dos equipamentos às finalidades pretendidas, buscando assegurar o atendimento das demandas sem aquisições excessivas que possam gerar ociosidade ou prejuízos à Administração.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo, consistindo em 01 (um) fogão industrial de 04 (quatro) bocas sem forno; 01 (uma) estação de energia portátil acompanhada de painel solar; 03 (três) aparelhos de ar-condicionado portáteis; e 10 (dez) mesas dobráveis portáteis, cada uma acompanhada de 04 (quatro) banquetas dobráveis.

A consolidação das necessidades da Unidade possibilita maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e o adequado atendimento das demandas administrativas e operacionais do CBI-1.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas em conformidade com a legislação vigente, utilizando como referência contratações similares realizadas por órgãos públicos, atas de registro de preços, consultas em sítios eletrônicos especializados e demais meios admitidos pela Administração Pública.

Os preços unitários referenciais foram definidos a partir da análise das cotações obtidas, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado e observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

A estimativa considera os quantitativos previstos para atendimento das necessidades do Comando de Bombeiros do Interior – 1, contemplando todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, inclusive despesas relacionadas ao transporte, logística, embalagem e entrega, totalizando o valor estimado de R\$ 51.640,10 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos), conforme Pesquisa de Preços nº 80/2026.

Caso necessário, os documentos contendo os valores referenciais poderão ser tratados como anexos sigilosos até a conclusão do procedimento licitatório, visando preservar a competitividade do certame, nos termos da legislação aplicável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a contratação será realizada de forma parcelada por itens, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e ampliando a possibilidade de participação de empresas do ramo.

O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os equipamentos possuem características distintas (fogão industrial, estação de energia portátil com painel solar, aparelhos de ar-condicionado portáteis e mesas dobráveis com banquetas), podendo ser fornecidos por diferentes empresas sem comprometer a execução contratual ou o atendimento das demandas da Administração.

A adoção do parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, promovendo maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de possibilitar maior competitividade no certame, em conformidade com os princípios estabelecidos na legislação vigente e entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União.

Além disso, a divisão por itens não compromete a logística de fornecimento, tampouco ocasiona perda de economia de escala, tendo em vista a ampla disponibilidade dos equipamentos no mercado e a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

Dessa forma, o parcelamento da solução apresenta-se como medida adequada e vantajosa para a Administração, permitindo maior flexibilidade na contratação e melhor aproveitamento da competitividade do mercado fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes necessárias à viabilidade e à execução do objeto ora pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais e administrativas do Comando de Bombeiros do Interior – 1, estando em conformidade com o planejamento institucional voltado ao fortalecimento da estrutura de apoio logístico da Unidade.

A aquisição dos equipamentos visa assegurar melhores condições para o preparo de alimentação, fornecimento de energia elétrica em operações de campo e situações de emergência, climatização de ambientes e apoio às equipes em atividades externas, acampamentos e operações prolongadas, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Corporação.

A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere à valorização do policial militar, à melhoria das condições de trabalho e ao suporte das atividades operacionais desenvolvidas pelas unidades do Corpo de Bombeiros.

Além disso, a demanda encontra-se prevista no planejamento anual de contratações da Administração, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos equipamentos listados no Termo de Referência, almeja-se atender às necessidades da Administração mediante a disponibilização de equipamentos adequados às atividades desenvolvidas pela Unidade; promover a melhoria das condições de funcionamento e da infraestrutura de apoio logístico do CBI-1; assegurar a aquisição de equipamentos com especificações e características compatíveis com as necessidades institucionais; promover maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de contratação planejada; reduzir a necessidade de aquisições fragmentadas e, conseqüentemente, os custos administrativos relacionados à realização de múltiplos procedimentos de contratação; e garantir maior padronização, qualidade e adequação dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para aquisição dos equipamentos poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à fabricação, ao transporte, ao acondicionamento, ao consumo de energia elétrica durante a utilização e à geração de resíduos decorrentes da substituição, manutenção e descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Visando minimizar tais impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas sustentáveis por parte da contratada, tais como:

- fornecimento de equipamentos que apresentem eficiência energética compatível com as características e necessidades do objeto;
- preferência, quando tecnicamente viável, por equipamentos fabricados com materiais recicláveis, reciclados ou de menor impacto ambiental;
- utilização de embalagens preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando-se o uso excessivo de materiais;
- adoção de processos logísticos que reduzam desperdícios, deslocamentos desnecessários e emissões decorrentes do transporte;
- observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, comercialização, transporte e destinação dos equipamentos;
- adequada destinação de embalagens, componentes e demais resíduos eventualmente gerados durante a entrega, instalação, manutenção ou substituição dos equipamentos, quando de responsabilidade da contratada;
- quando aplicável, observância das normas relativas à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada dos equipamentos, componentes e materiais descartados.

A Administração, por sua vez, adotará medidas voltadas ao uso racional dos equipamentos, à realização de manutenção adequada e preventiva, quando cabível, e ao prolongamento de sua vida útil, bem como à correta destinação dos resíduos e equipamentos inservíveis, observadas as normas ambientais e os procedimentos administrativos pertinentes.

Dessa forma, entende-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de mitigação mediante a adoção de práticas de sustentabilidade, uso eficiente dos equipamentos e destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos gerados durante seu ciclo de vida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição dos equipamentos destinados às unidades do Comando de Bombeiros do Interior – 1 mostra-se viável técnica e economicamente.

A solução proposta atende às necessidades operacionais e administrativas da Administração, proporcionando equipamentos adequados às atividades desenvolvidas pelas unidades, com especificações compatíveis com as necessidades institucionais e com as condições disponíveis no mercado.

Verificou-se, ainda, a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como a viabilidade logística para fornecimento dos equipamentos, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência. A contratação também se mostra compatível com a disponibilidade orçamentária e com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A aquisição contribuirá para a melhoria da infraestrutura e das condições de execução das atividades desenvolvidas pelas unidades beneficiadas, possibilitando maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços, conforme a finalidade de cada equipamento.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação pretendida, nos termos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e em consonância com as especificações constantes do respectivo Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO VASCONCELOS CARVALHO DA SILVA

2º Sgt PM



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 14:56:35.

JOSE MARCOS LIGO NASCIMENTO

Sd PM



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:00:25.